



LEI MUNICIPAL Nº 1933/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Projeto de Lei Executivo Nº 034-2022. Francisco das Chagas Mendes

CONCEDE REAJUSTE DE % () NO VALOR SALARIAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, ENGENHEIROS DE PESCA, ENGENHEIROS AGRONOMOS , CONTADORES E ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38, Art. 54; IV, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Francisco das Chagas Mendes sanciono a seguinte Lei:

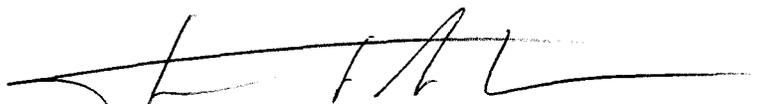
Art. 1º - Fica concedido reajuste de % (valores percentuais) no valor SALARIAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, ENGENHEIROS DE PESCA, ENGENHEIROS AGRONOMOS , CONTADORES E ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE conforme tabela a seguir:

QUADRO DE PERCENTUAIS					
CARGO	VALOR MEN-SAL	PERCENT ACRESCIMO	VR. FINAL	QUANTIDADE	VR. FINAL TOTAL
MÉDICO VETERINARIO	1.575,00	76,95%	2.787,00	03	8.361,00
ENGENHEIRO DE PESCA	1.575,00	76,95%	2.787,00	02	5.574,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	1.575,00	76,95%	2.787,00	04	11.148,00
CONTADOR	1.260,00	96,19%	2.472,00	02	4.944,00
ADMINISTRADOR	1.260,00	96,19%	2.472,00	01	2.472,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que serão retroativos ao dia 1º de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 26 de setembro de 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO
Aos 25/10/22 Às 10h15min
Ana Janelma S.C.
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1933/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE DE % () NO VALOR SALARIAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, ENGENHEIROS DE PESCA, ENGENHEIROS AGRONOMOS, CONTADORES E ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1933/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



EDIÇÃO 2017 - 2020

